

**PORTARIA N.º 11687, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Evandro Barbon compensatório a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Evandro Barbon**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 10326, de 03 de Fevereiro de 2023, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 11 de Dezembro à 19 de Dezembro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Dezembro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.